



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 177

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 177

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº0098 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.182.101,89 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02 09 00 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 208 - 15.451.0010.1007.0000 Pavimentação
Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas 480.262,20

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR : 0 02 00

02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 024 REC.ASFALTICO SPG 1050/2018

Ficha: 209 - 15.451.0010.1007.0000 Pavimentação
Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas 218.823,22

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR : 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 041 CONV.M.CIDADES-830108/16

Ficha: 210 - 15.451.0010.1007.0000 Pavimentação
Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas 196.680,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR : 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 042 CONV.M.CIDADES-846083/17

Ficha: 211 - 15.451.0010.1007.0000 Pavimentação
Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas 188.836,47

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FR : 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 043 CONV.M.CIDADES-837727/16

Local: 02 10 00 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 212 - 20.601.0011.2019.0000 Pavimentação

Recapeamento asfáltico de ruas e avenidas 97.500,00

4.4.90.51.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FR : 0 05 00

05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 040 CONVENIO MAPA 858984

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Fonte de Recurso 02 = 480.262,20

Fonte de Recurso 05 = 701.839,69

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA GRANADA- SP, 21 de Fevereiro de 2019

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Registrado e Publicado nesta Secretaria

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adj. Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 0036/2019 21/02/2019

DISPÕE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 0045/2018 DE 14/03/2018, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita do Município de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o funcionário não exerce mais a função de responsável pelo "Ganha Tempo".

DETERMINA:

ARTIGO 1º - Altera o § 1º, do artigo 1º da Portaria nº 0045/2018, tornando sem efeito a designação do funcionário Ricardo Ribeiro Martins, para ser o responsável pelo "Ganha Tempo".

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 177

Página 3 de 4

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 21 de fevereiro de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2019 - Processo nº 011/2019.

TIPO: Maior oferta por Lote.

OBJETO: Concessão onerosa de uso, mediante contrato administrativo, de espaços físicos edificadas no Centro Social Urbano (C.S.U.) e no Centro Comunitário do Distrito de Mangaratú, no Município de Nova Granada/SP, para exploração dos serviços de Lanchonete em Geral.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Setor de Licitação ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207. Nova Granada - SP, 26 de fevereiro de 2019.

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade...: Pregão Presencial nº 007/2019 -
Processo nº 009/2019

Objeto.....: Aquisição de Placas de Sinalização vertical e seus acessórios, para utilização pelo Departamento de Trânsito do Município de Nova Granada.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado.: BANDERPLACA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ - nº 00.759.039/0001-97

Rua José Guide, nº 521 - Distrito Industrial - Dr.
Waldemar de Oliveira Verdi CEP - 15035-500

São José do Rio Preto - SP

Valor.....: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).

Data.....: 26/02/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 177

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: centrodesaude@granadanet.com.br

CONVITE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste, convoca-lo para a reunião mensal da sala de situação que acontecerá no dia 28/02/2019 (quinta-feira) às **15h00min horas** na Unidade Básica de Saúde de Nova Granada com a seguinte pauta:

- Conferência Municipal de Saúde
- Sala de Situação de Dengue/Arboviroses

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Nova Granada, 26 de fevereiro de 2019.

Gislaíne Gonçalves Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde